



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 015/SCI-AP/2020

TRATA-SE DE PARECER SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REFERENTE AOS PROCESSOS DE ADMISSÃO ALUSIVOS AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

O Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tangará da Serra solicitou parecer referente às contratações realizadas no mês de Agosto de 2020, conforme o quadro abaixo:

Item	Nome	Cargo	Símbolo	Portaria
1	Luis Eduardo Souza Oenning	Assessor Parlamentar II	DA-IV	84/2020

Em atendimento a Resolução Normativa nº 13/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, atestamos, baseando-nos na análise dos documentos juntados ao pedido, que os servidores discriminados no quadro acima:

- Preenchem todos os requisitos básicos para investidura em cargo de livre nomeação e exoneração, apresentando toda a documentação exigida;
- A despesa de gastos com pessoal após a contratação não ultrapassará o limite fixado;
- Os servidores iniciaram suas atividades após a publicação de suas respectivas Portarias de Nomeação em atendimento ao disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 006/94;
- O servidor mencionado acima é proprietário de empresa individual, sob o CNPJ nº 32.970.488/0001-76, contudo, não transaciona com nenhum ente público municipal, e nesta categoria, fica proibido de realizar qualquer tipo de transação comercial a partir de sua nomeação com o município.

Analisando o aspecto orçamentário e financeiro apuramos que a Câmara Municipal atende aos limites impostos constitucionalmente, e a dotação orçamentária correspondente tem saldo suficiente para o importe dos gastos.

Sendo assim, concluímos que os processos de admissão/demissão referente ao mês de Agosto de 2020, preenchem todos os requisitos legais e orçamentários exigidos pela Administração Pública, até o presente momento.

Todavia, com a ressalva do idem d, sugerimos que o servidor Luis Eduardo Souza Oenning declare, formalmente, não transacionar, sob nenhuma hipótese, com o município, enquanto empresa privada.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 04 de Agosto de 2020.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

CONTROLADORIA INTERNA

Escolha o Exercício: 2020
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Dados atualizados em: 04/08/2020

Despesas por Fornecedor - Exercício 2020
Data Inicial Pesquisa: 01/01/2020
Data Final da Pesquisa: 04/08/2020

Clique nos links nas colunas de valores para maiores informações.

Código	CNPJ/CPF	Descrição	Município	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Não foram encontradas despesas na opção selecionada...						

Mostrando página 1 - Total de páginas: 0 - Total de linhas: 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Escolha o Exercício: 2020
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Dados atualizados em: 04/08/2020

Despesas por Fornecedor - Exercício 2020
Data Inicial Pesquisa: 01/01/2020
Data Final da Pesquisa: 04/08/2020

Clique nos links nas colunas de valores para maiores informações.

Código	CNPJ/CPF	Descrição	Município	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Não foram encontradas despesas na opção selecionada...						

Mostrando página 1 - Total de páginas: 0 - Total de linhas: 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Escolha o Exercício: 2020
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Dados atualizados em: 04/08/2020

Contratos

Escolha um Contrato na lista e clique duas vezes na linha para ver mais informações.

Nº Contrato	Nº Detalhado do Contrato	Fundamento Legal	Proc. Licitatório	CPF/CNPJ Fornecedor	Fornecedor
Não foi encontrado nenhum Contrato...					

Mostrando página 1 - Total de páginas: 0 - Total de linhas: 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Visualizar

Escolha o Exercício: 2020
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Dados atualizados em: 04/08/2020

Despesas por Fornecedor - Exercício 2020
Data Inicial Pesquisa: 01/01/2020
Data Final da Pesquisa: 04/08/2020

Clique nos links nas colunas de valores para maiores informações.

Código	CNPJ/CPF	Descrição	Município	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Não foram encontradas despesas na opção selecionada...						

Mostrando página 1 - Total de páginas: 0 - Total de linhas: 0 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

“O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão”.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4626 – 78300-000 Tangará da Serra-MT